Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___.
Visto: 1º secretário.

**PROJETO DE LEI Nº. 86/2023**

**EMENTA:** Faz-se a concessão de Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, **DR. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES**, pelos relevantes e extremados serviços prestados à comunidade de Apucarana, mormente na área de segurança pública, conforme específica.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **LUCAS ORTIZ LEUGI**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE,*

**L E I**

**Art. 1º.** Faz-se a concessão de Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, **DR. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES**, pelos relevantes e extremados serviços prestados à comunidade de Apucarana, mormente na área de segurança pública.

**Art. 2º**. A entrega do título constante no art. 1º dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme determinação expressa no regimento interno, em data e horário a ser marcado de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2023.

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

JCSS/AL.